

Declaração de Bruxelas para uma Cooperação Terminológica Internacional

Os representantes das associações nacionais e internacionais, das redes e dos centros de documentação em terminologia,

considerando que a terminologia está omnipresente em todas as actividades humanas,

conscientes de que a terminologia é um meio privilegiado para veicular as informações na comunicação especializada, mas que ela desempenha, também, um papel primordial na afirmação e na promoção da diversidade cultural e linguística,

reconhecendo a necessidade de consciencializar os profissionais e os responsáveis sobre o valor eminente da terminologia como uma ferramenta de comunicação e de transferência de conhecimentos,

acentuando a necessidade de os profissionais da terminologia integrarem a seus métodos de trabalho as preocupações, as necessidades e as expectativas dos usuários,

reconhecendo a necessidade de cooperação, em todo o mundo, entre todos os participantes e todas as partes interessadas e, em particular, a necessidade de compartilhar os recursos terminológicos de forma coordenada,

preocupados em reforçar as infra-estruturas para a elaboração e a difusão da terminologia,

convidam os Estados e governos, os organismos intergovernamentais e as organizações internacionais, bem como as entidades implicadas nas políticas linguísticas, para:

- *apoiar* a criação de infra-estruturas de terminologia nos grandes conjuntos económicos, tais como a Europa e a futura ALCA¹, e apoiar as outras infra-estruturas terminológicas existentes;
- *incentivar* a aplicação de políticas terminológicas no âmbito dos programas de formação, informação etc.;
- *favorecer* a aplicação dos métodos de cooperação relacionados aos resultados das aquisições, das iniciativas e dos projectos existentes;
- *favorecer* as iniciativas na participação do trabalho terminológico de sensibilização das indústrias e das administrações;
- *promover* a aplicação de programas de financiamento privado no trabalho terminológico, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento e actualização das terminologias;
- *incentivar* as agências nacionais de normalização a participarem activamente nas instâncias que regulam (por exemplo, o CT 37 da ISO “Terminologia e outros recursos linguísticos”), naquelas que harmonizam, em nível mundial, as questões terminológicas, e nas que regulam a Internet, de modo que todas as especificidades culturais e linguísticas estejam presentes;
- *promover* as iniciativas voltadas para o uso apropriado da terminologia, principalmente em todos os níveis de ensino e de especialização, universitária e não universitária;
- *tornar obrigatória* a disciplina da terminologia e das línguas de especialização em todos os cursos de tradução e favorecer sua introdução em todas as disciplinas, especialmente naquelas com carácter científico e técnico;

¹ Área de Libre Comercio de las Américas.

- *favorecer* o diálogo entre os países de uma mesma língua que tenham normas linguísticas diferentes a fim de harmonizar a criação neológica e a normalização terminológica, levando em conta as diferentes variedades de uma mesma língua, aplicando os princípios da localização, sem esquecer a necessidade da intercompreensão;
- *favorecer* o multilinguismo, tanto no ensino, como no uso administrativo e público;
- *promover* a difusão e o acesso gratuito das terminologias, sobretudo daquelas contidas nos documentos oficiais dos governos e das instituições internacionais;
- *estudar* o uso real e o papel da terminologia nos diferentes tipos das medidas estratégicas e de políticas dos governos e das instituições;
- considerando o número crescente dos países emergentes que se dedicam à aplicação de políticas linguísticas, *garantir*, no contexto do desenvolvimento durável, a formação de especialistas nos princípios e métodos da terminologia e fornecer, sempre que possível, apoio para os especialistas destes países para que possam participar activamente das actividades terminológicas internacionais.

Bruxelas, 15 de junho de 2002